

PORTARIA Nº 124 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para apreciar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2024, que reduz o mandato da Mesa Diretora da Câmara para um ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para apreciação do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 03/2024, que reduz o mandato da Mesa Diretora da Câmara para um ano e permite uma reeleição para os mesmos cargos dentro da Legislatura, nos termos do art. 66, I, “a”, da Resolução nº 55/2017.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;

II – Relator: Pr. Alaercio Rodrigues Luzia;

III – Membro: Raquel Aparecida Rezende Moraes;

IV – Presidente-suplente: Eliane Ferreira Nunes;

V – Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães;

VI – Membro-suplente: Florisvaldo José de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 22 de outubro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG